



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.657, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

“Altera número de cargos da classe de docentes do quadro de Pessoal do Magistério Municipal”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Ficam aumentados no Quadro de Pessoal do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, reorganizado pela Lei Complementar nº 4.877, de 04 de abril de 2012, o seguinte cargo, em número, denominação, grupo, referência e vencimento a seguir:

Nº Existente	Nº Aumentado	Nº Total	Denominação	Tabela	Faixa	Classe	Vencimento
138	20	158	Professor de Ensino Fundamental I (30h)	I	10	Docentes	R\$1.988,31
Valor Mensal Total							R\$39.766,20

Art. 2º - Para manter o equilíbrio financeiro orçamentário, ficam reduzidos no Quadro de Pessoal do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, reorganizado pela Lei Complementar nº 4.877, de 04 de abril de 2012, os seguintes cargos, em números, denominações, grupos, referências e vencimentos a seguir:

Nº Existente	Nº Reduzido	Nº Total	Denominação	Tabela	Faixa	Classe	Vencimento
080	007	073	Professor Adjunto de Ensino Fundamental (30h)	I	10	Docentes	R\$1.988,31
350	013	337	Professor de Educação Infantil I (36h)	I	08	Docentes	R\$2.188,34
Valor Mensal Total							R\$42.366,59

Art. 3º - Os Anexos da Lei Complementar nº 4.877, de 04 de abril de 2012, passam a vigorar com a alteração estabelecida no artigo 1º desta Lei Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de dezembro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILLOTTO ROCHA FRANCO
ASSESSORA DE GABINETE